



VIRTUALIZA SEU PROCESSO

Após a digitalização do processo físico e migração ao sistema PJe, a unidade judiciária deverá se **ABSTER DE FAZER MOVIMENTAÇÕES NO SISTEMA LIBRA** e, ao remeter o processo físico ao Arquivo Regional ao qual está vinculada ou ao Setor de Arquivo de sua unidade, deverá **APENAS UTILIZAR** a seguinte tramitação externa:

TIPO: 20283 – AO ARQUIVO APÓS MIGRAÇÃO AO PJE / SEEU



Posso lançar o movimento ARQUIVAMENTO DEFINITIVO (código 246) nos processos físicos já migrados ao PJe ?



Após a migração, toda movimentação processual deverá ser feita no PJe.

